



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.065, DE 03 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre a substituição e rede membros da **COMISSÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS** do Município de Espírito Santo Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 228 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/20 – SME, que solicita alteração do Decreto nº 1.980, de 14 de fevereiro de 2019, uma vez que alguns dos membros nomeados por referido ato administrativo já não representam os seguimentos para os quais foram indicados,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.980, de 14 de fevereiro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS** do município de Espírito Santo do Turvo, as seguintes pessoas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante do Poder Executivo Municipal: e 01 (um) suplente:

Titular: Valneci Bertolino

Suplente: Elaine Fernanda de Melo

Técnico da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente

Titular: Marta Adriana de Oliveira Silva

Suplente: Andréia Leme da Silva Quirino

Representante de Funcionários das Escolas Municipais e 01 (um) suplente

Titular: André Gonçalves das Neves

Suplente: Maria Sirilei Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação e 01 (um) suplente

Titular: Gisele Tereza Albieri Garcia

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

Representantes do Departamento Jurídico e 01 (um) suplente

Titular: Ricardo Virando

Suplente: Vinícius Mansur Sabbag

Representantes do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) suplente

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga

Suplente: Samira Bertolino Ferreira Rossi

Representante da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Jéssica Lais Dinalli

Suplente: Sonia Dias Funchal da Silva

Art. 2º. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.910, de 26 de janeiro de 2018, ficam reconduzidos, por 02 (dois) anos, os membros da Comissão de Acúmulo de Empregos nomeados no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, derogando expressamente o art. 1º do Decreto nº 1.980, de 14 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

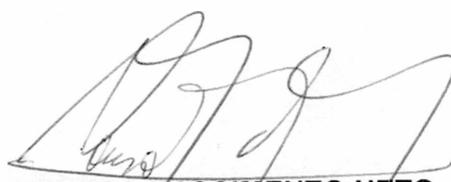
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2.020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2065 em 03/04/2020

Fls nº / Livro nº

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

